

**Universidade Federal da Paraíba Campus IV – Litoral Norte**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE**  
**Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA**

**1ª Reunião Ordinária de 2020 da**  
**Comissão de Distribuição de Encargos Docentes do**  
**DCSA da Universidade Federal da Paraíba.**

1 Aos 21 de maio de 2020 (quinta-feira), via meios digitais (*Google Meet*), às 09h00min,  
2 iniciou-se a reunião da Comissão de Distribuição de Encargos Docentes, presidida pelo Prof.  
3 José Jassuípe da Silva Morais, Presidente da Comissão. Essa reunião foi convocada de acordo  
4 com a seguinte pauta: **01. Informes; 02. Esclarecimentos sobre o funcionamento da**  
5 **Comissão (possível formação de grupos de trabalho); 03. Calendário suplementar,**  
6 **compreendido entre 08/06/2020 e 14/08/2020 – Distribuição de Encargos Docentes; 04.**  
7 **Outros Assuntos. COMPARECERAM À REUNIÃO:** Daniel César Franklin Chacon;  
8 Douglas Sebastián Dantas; Edilane do Amaral Heleno; Isabelle Carlos Campos Rezende; José  
9 Jassuípe da Silva Morais; Kátia Regina Gonçalves de Deus; Márcia Maria de Medeiros  
10 Travassos Saeger; Tabira de Souza Andrade. **AUSENTES E COM JUSTIFICATIVA:** não  
11 há. **01. Informes:** o professor **JASSUÍPE** informou que o professor **LEANDRO** não poderá  
12 participar desta Comissão sendo substituído pela professora **MÁRCIA**. Em seguida, pediu  
13 que fosse dado especial atenção, na próxima reunião do departamento, ao art. 5º da resolução  
14 52/2018 do Consepe, que traz a obrigação dos docentes em elaborar o Plano Individual  
15 Docente (PID). Ademais, ressaltou que a presente Comissão atende ao art. 4º da mesma  
16 resolução, que rege a respeito da constituição de seus membros. Por fim, pediu que os  
17 professores se empenhassem quanto ao uso das ferramentas digitais, em especial o *G Suits*,  
18 devido a sua aplicabilidade e eficiência. **02. Esclarecimentos sobre o funcionamento da**  
19 **Comissão (possível formação de grupos de trabalho):** o professor **JASSUÍPE** informou  
20 que, em virtude do art. 2º da resolução nº 13/2020 do Consepe, encaminhou um ofício para  
21 todas as Coordenações de Curso associadas ao DCSA solicitando informações a respeito de  
22 quais seriam as suas demandas. Em seguida, evidenciou que a adesão ao Calendário  
23 Suplementar é facultativa aos docentes e aos discentes. A professora **MÁRCIA** informou que  
24 essas resoluções e o calendário suplementar vêm para servir como alicerce jurídico para  
25 muitos docentes destacarem a sua carga horária e não serem prejudicados, porém não é  
26 possível colocá-los em regime obrigatório, uma vez que, muitos discentes e docentes possuem  
27 deficiências técnicas (ausência de *hardware* adequado, internet lenta, não possuem  
28 capacitação técnica, etc.). Por fim, evidenciou que a plataforma Moodle Classes está sendo  
29 construída para permitir que o semestre 2020.1 comece à distância (podendo estender o seu  
30 uso ao semestre como um todo), o que só será possível aproximadamente em agosto já que é  
31 necessário que a UFPB tenha tempo hábil para mapear as deficiências e saná-las  
32 (disponibilizando smartphones aos alunos e treinamento aos professores, por exemplo). O  
33 professor **JASSUÍPE** fez a leitura dos incisos do art. 2º e destacou alguns pontos cuja  
34 importância deve ser levada à reunião do departamento: a) não existe limites de professores  
35 por disciplina, contudo a chefia somente irá autorizar no máximo dois professores; b) nem  
36 todas as atividades ocorrem de forma síncrona (professores e alunos conectados

37 simultaneamente), isso faz com que haja a necessidade de diversificação do formato das aulas  
38 por parte dos professores; c) não há limitação de alunos por turma. Porém, os professores  
39 devem atentar para a importância de não criar turmas muito grandes que poderiam inviabilizar  
40 o andamento das atividades; d) os eventos (cursos livres, minicursos, palestras, seminários,  
41 etc.) serão cadastrados pelos docentes no SigEventos e homologados pelo Departamento; e)  
42 disciplinas obrigatórias poderão ser ofertadas; f) estágio supervisionado poderá ser ofertado;  
43 g) componentes flexíveis poderão ser ofertados. A professora **EDILANE** informou que há a  
44 necessidade de emitir um parecer para cada relatório final anual. Além disso, informou que,  
45 como o relatório não é semestral, é necessário utilizar dois PIDs de cada professor para  
46 confeccionar o parecer que será homologado pelo Departamento. O professor **JASSUÍPE**  
47 idealizou a divisão da Comissão em grupos de trabalho, a saber: a) análise do PID; b)  
48 confronto entre informações do PID com informações do RID. A professora **ISABELLE**  
49 destacou que a resolução nº 14/2020 do Consepe evidencia que, para cada hora de aula, serão  
50 contabilizados três horas de preparação (totalizando 4 horas por atividade e 20 horas  
51 semanais). A professora **EDILANE** sugeriu que inicialmente fosse feito um levantamento dos  
52 PIDs dos períodos que estão faltando para, em seguida, distribuí-los entre os professores da  
53 Comissão para análise e parecer. O professor **JASSUÍPE** informou aos membros da  
54 Comissão sobre a suspensão dos processos de afastamento das professoras **ELIANE** e  
55 **YARA**. Porém, mesmo que para a primeira as resoluções tragam a possibilidade de pedido de  
56 recurso quanto à decisão de suspensão, torna-se necessário que sejam atribuídas atividades a  
57 elas para que não haja nenhum prejuízo. A professora **ISABELLE** informou que, durante o  
58 semestre suplementar, está suspenso o PID via SIGAA, devendo-se utilizar o modelo que  
59 consta no anexo I da resolução nº 14/2020 do Consepe. Nesse documento, poderão constar as  
60 informações das disciplinas, da extensão, de pesquisa, de cursos dentro e fora da Instituição,  
61 devendo haver comprovação de tudo (via certificados, por exemplo) e homologação por parte  
62 da chefia do departamento. Além disso, serão disponibilizados na página da PRG boletins das  
63 discussões que foram realizadas. A seguir, atentou para a necessidade de se observar a  
64 frequência dos alunos nas aulas (mínimo de 75%) e também deixar claro qual será o período  
65 de trancamento (com até 50% do curso já cursado). Por fim, questionou quanto a  
66 possibilidade desse período de calendário suplementar ser contabilizado para a progressão  
67 funcional e questionou também se os alunos que recebem auxílios serão obrigados a cursar as  
68 disciplinas. O professor **CHACON** informou que na resolução nº 13 consta que os docentes  
69 poderão utilizar o período para progressão funcional. O professor **JASSUÍPE** agradeceu pelo  
70 empenho de todos da Comissão.

Mamanguape, 21 de maio de 2020.

Emitido em 21/05/2020

ATA Nº 01/2020 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 21:26 )  
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
2337179

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 11:52 )  
EDILANE DO AMARAL HELENO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1412604

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 11:39 )  
TABIRA DE SOUZA ANDRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2571801

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 11:49 )  
ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2682893

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 15:22 )  
DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1683423

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 16:44 )  
MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS  
SAEGER  
COORDENADOR DE CURSO  
1853959

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 11:52 )  
KÁTIA REGINA GONÇALVES DE DEUS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2354391

(Assinado digitalmente em 25/05/2020 18:47 )  
DOUGLAS SEBASTIAN DANTAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3152215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **25/05/2020** e o código de verificação: **d24053af5c**